PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

PORTARIA N.º 0298/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação n° 5341.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Claudio Ferreira da Silva - CPF:** [redacted] **Matrícula 1698,** férias, referente ao exercício 2016/2017, com gozo de férias no período de 24.03.2025 a 25.04.2025, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 24.03.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de março de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: [redacted]

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250422163821.pdf
assinado por: idUser 426